



RESOLUÇÃO N° 254 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO AUTOPERCEPÇÃO DA SAÚDE BUCAL EM UMA
POPULAÇÃO DE IDOSOS DA CIDADE DE
MONTES CLAROS, MINAS GERAIS, BRASIL**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 061/2008 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Cuidado Primário em Saúde;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto Autopercepção da Saúde Bucal em uma População de Idosos da Cidade de Montes Claros, Minas Gerais, Brasil.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX